



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 65/2009

**Criação de disciplina para o Curso
de Engenharia Computacional.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013791/2009-46 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Engenharia Computacional, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Representação Gráfica e Modelagem Geométrica	Mecânica Aplicada e Computacional	04	Geometria Analítica e Sistemas Lineares	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação